



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 215/2012-DGP/SMGP

**CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO
TESTE SELETIVO DESTINADO AO
DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LONDRINA, ABERTO PELO EDITAL
NÚMERO 177/2012-DGP/SMGP – CURSO DE DIREITO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no **dia 03 de janeiro de 2013, às 14h30min, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º andar – Londrina-PR**, para comprovação dos requisitos de aprovação no Processo Seletivo e posterior escolha de vaga.

- **Curso de DIREITO**

Classificação	Nome do Candidato	Semestre	Data de nascimento	Média
1º	BÁRBARA FABIANO MANDELI	6º Semestre	06/11/1987	100,00
2º	ANDERSON LUIZ AZEVEDO	7º Semestre	11/02/1988	95,00
3º	MATHEUS LUCAS SANTOS TEIXEIRA	2º Semestre	07/12/1994	95,00
4º	HELOISE ELAINE SILVA	7º Semestre	21/07/1978	94,71
5º	JESSÉ CONRADO DA SILVA GÓES	2º Semestre	29/12/1993	94,33
6º	PAULO CESAR RAMOS	4º Semestre	12/12/1968	94,20
7º	EDUARDO DE AGUIAR ARAÚJO	5º Semestre	30/04/1991	93,67
8º	VITÓRIA MATTOS MALASSISE	3º Semestre	20/10/1993	93,58
9º	ROGÉRIO DE PAULA SANTOS	3º Semestre	21/12/1993	93,56
10º	SIMONE ALVES DA SILVA COSTELINI	6º Semestre	29/05/1979	93,10
11º	JOSIANI GRAÇA MARTINS CAMPOS TRINDADE	3º Semestre	12/11/1976	92,89
12º	PAULA CAROLINE PERRUD	2º Semestre	07/10/1994	92,78

O candidato deverá apresentar Histórico Acadêmico ou Declaração, ambas atualizadas e devidamente assinadas e carimbadas pela respectiva Instituição de Ensino a qual pertence, constando suas notas referentes ao 1º semestre do ano de 2012, nos casos da grade curricular ser semestral, ou da média das notas do ano letivo de 2011, nos casos da grade curricular ser anual, para comprovar sua média acadêmica, na qual foi habilitado no Processo Seletivo.

Será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que, no ato da comprovação das médias, apresentar média inconsistente com as quais apresentou no ato da inscrição ou ainda se constatado omissão de notas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Das inconsistências quanto à indicação do semestre cursado, o candidato ficará impossibilitado, nesse momento, de celebrar Termo de Compromisso com a Prefeitura de Londrina, podendo, se assim optar, solicitar reclassificação.

A reclassificação é termo facultativo, podendo o candidato solicitá-la, no ato da convocação, uma única vez.

Será desclassificado ainda, o candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação.

Londrina, 27 de dezembro de 2012.

Denilson Vieira Novaes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Wagner Fernandes Lemes Trindade
Diretor de Gestão de Pessoas